

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano XI - Número: MCCCLIX de 31 de Janeiro de 2025
DATA: 31/01/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
Luiz Acacio Machado Leite

CPF: ***.338.943-**

IP com nº: 172.20.10.6

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1088

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✪ NOMEAÇÃO: 07/2025 - DESIGNAR OS SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS PARA RECEBIMENTO E PROTOCOLOS DESTINADOS CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU:
- ✪ NOMEAÇÃO: 08/2025 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- ✪ APOSENTADORIA: 001/2025 - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA RAIMUNDA CALISTO DE BRITO

PORTARIAS

- ✪ APOSENTADORIA: 188/2025 - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS, À SERVIDORA RAIMUNDA CALISTO DE BRITO



- PORTARIAS - Nomeação: 07/2025

PORTARIA N°07/2025- CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Servidores em Cargos Comissionados para recebimento e protocolos destinados Câmara Municipal de Caririáçu:

• **HÉLIA FELIX DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG 2XXXXXXX1 SSP-CE. Inscrito no CPF nº441.XXX.XXX-04, para o Cargo de **Secretária Geral da Câmara**.

• **ALDEMIR DE SOUZA BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG 2XXXXXXX0 SSP-CE. Inscrito no CPF nº328.XXX.XXX-39, para o Cargo de **Assessor de Imprensa**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu-CE, 29 de janeiro de 2025.

TIAGO BORGES MACHADO

Presidente da Câmara



- PORTARIAS - Nomeação: 08/2025

PORTARIA N°08/2025 – CMC

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com seu art. 23 da Resolução nº001/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - O CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, para o biênio 2025/2026, após publicação em Plenário, fica constituído pelos seguintes membros:

TITULARES:

GISELE LOPES DA COSTA – PT -Presidente
JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA – PT -Membro
RAIMUNDO BEZERRA LIMA NETO – PDT -Membro
EDIGLE CARDOSO FERREIRA – PT -Membro
CÍCERO DE LACERDA COSTA – UB -Membro

SUPLENTES:

FRANCINALDO SOUSA DAMACENO – PDT
EZEQUIEL RIBEIRO LOPES -MDB
FRANCISCO LUSTOSA DE MOURA -PDT
JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS -PT
JOSÉ GÓES DA COSTA -UB

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Passo da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., em 29 de janeiro de 2025.

TIAGO BORGES MACHADO

Presidente da Câmara



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS -
Aposentadoria: 001/2025****ATO DE APOSENTADORIA Nº 001/2025**

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, Luiz Acácio Machado Leite, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 161211982024** em conformidade com o que estabelece o art. 20º da EC 103/2019, através da Lei 804/2021:

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **RAIMUNDA CALISTO DE BRITO**, CPF nº **458.XXX.XXX-34**, RG Nº **2XXXXXX3** SSP/CE, residente e domiciliada Na Rua Sra. Santana, 00351, Salesianos, 63050-250, Juazeiro do Norte-CE, PROFESSORA III, NIVEL F, matricula/Prefeitura Nº 397 lotada junto a Secretaria de Educação, com carga horaria de 20 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ **4.684,75 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, e setenta e cinco centavos)**.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 4.684,75 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, setenta e cinco centavos)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 4.684,75	Lei nº 929/2024
Vantagens e/ou gratificações		R\$ 00,00	
Total de Proventos Mensais		R\$ 4.684,75	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o benefício sob a responsabilidade do PREVCAR conforme Lei nº 832/2022.

Caririáçu (CE) 23 de janeiro de 2025.

Luiz Acácio Machado Leite
Prefeito do Município de Caririáçu-CE

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PrevcAR
Poetaria nº 128/2022



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - APOSENTADORIA: 188/2025

PORTARIA N.º 188/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aposentadoria especial de professor com proventos integrais, à servidora **RAIMUNDA CALISTO DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 458.XXX.XXX-34, portadora do RG nº 2XXXXXXX3 SSP-CE, do cargo de **PROFESSORA III, NIVEL F**, Matrícula nº 397, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Caririáçu/CE, concedida através do ato de aposentadoria nº 001/2025, expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu – PREVCAR, em conformidade com a lei nº 561/2013 do dia 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 31 de janeiro de 2025.

LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Acacio Machado Leite
Prefeito

Marcos Bezerra Araujo
Vice-prefeito

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do Município
de Caririáçu - PREVCAR

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças -
FINANÇAS

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio
Ambiente - AGRICULTURA

Sebastiao Rosivan Leite Barbosa
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude -
SEJUV

Aline Alencar Bezerra
Ouvidoria Geral do Município - OGM

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho
e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Emerson da Silva Xavier
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Jose Iran da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura - OBRAS

Maria Gildenia Siebra Franca
Hospital e Maternidade Geraldo Lacerda Botelho -
HMGLB

Jose Edmilson Leite Barbosa
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Política - ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Ivonete Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

